



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 964, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; os §§7º e 8º do art. 197 do Regimento da Universidade; as Portarias nºs 901 e 902, de 14 de julho de 2025; a Portaria Progepe/Ufersa-RN nº 338, de 8 de julho de 2026, publicada em 9 de julho de 2026; o Ofício nº 11/2026 - Gab-Prograd, de 17 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 9 de julho de 2026, a servidora docente Ellen Priscila Nunes de Souza, matrícula Siape nº 3222379, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus* Pau dos Ferros, código FCC - nível único.

Art. 2º Designar, a partir de 9 de julho de 2026, o servidor docente Rodrigo Costa do Nascimento, matrícula Siape nº 1718864, para exercer a função de Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Rodrigo Costa do Nascimento, matrícula Siape nº 1718864, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus* Pau dos Ferros, código FCC - nível único.

Art. 3º O Coordenador, ora designado, deverá cumprir o mandato previsto na Portaria nº 901 de 14 de julho de 2025, conforme determina o § 7º do art. 197 do Regimento da Universidade.

Parágrafo único. Deve ser realizada, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a eleição para o cargo de Vice-Coordenador, para término do mandato, conforme o §8º do art. 197 do Regimento da Universidade.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 902 de 14 de julho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES